



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

O Vereador que este subscreve e assina, com respaldo no Regimento Interno **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 12/2022.

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso - XI, da Alínea "e", do Artigo - 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta nobre Casa de Ressonância Municipal o presente Requerimento, fazendo um veemente apelo ao Excelentíssimo Prefeito do Município Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, extensivo a Secretária de Administração Senhora Glauce Maria dos Santos, respeitando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e o disposto no Orçamento Vigente, objetivando-se a essência, em ser dada uma ajuda a Associação dos Deficientes Físicos e Visual de Angelim, com a finalidade exclusiva, dos mesmos iniciarem a Construção de sua Sede, e por não haver as mínimas condições dessa Associação efetuar a Construção dessa sede premente.

Desta forma, espero a acatamento por parte de Suas Excelências Prefeito e Secretária de Administração, assim como a aprovação desta Proposição por parte dos nobres Colegas Vereadores e vereadoras.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 05 de abril de 2022.


Heráclito Lupercio Lopes de Santana
Vereador e 1º Secretário da Câmara

APROVADO
05/04/2022
Ass. Bruno dos Santos Calado
*** Presidente ***

